



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 179

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.213 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora está recolhida na Ca-
deia local por infringência do artigo 12 da Lei Federal nº
6.368/76;

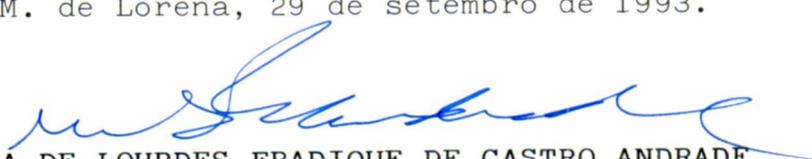
Considerando que não houve condenação passado em
julgado,

R E S O L V E :

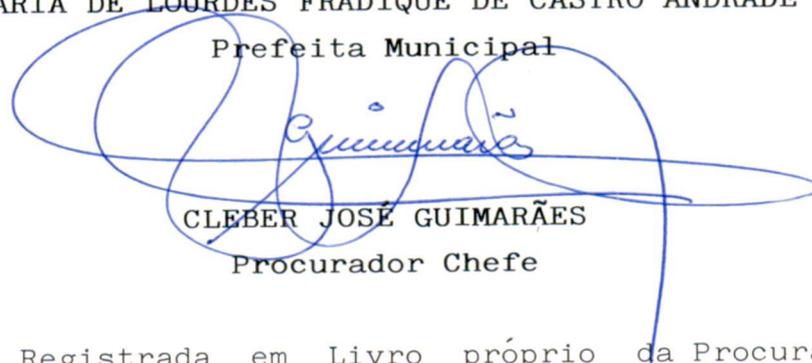
Suspender o contrato de trabalho da servidora
OLGA DE MIRANDA VALIM, Registro nº 3.280, a partir de 01 de
outubro de 1993, com prejuízo de seus vencimentos, nos moldes
do artigo 471 da C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação